



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2019

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução nº 3/2019 de iniciativa da Mesa Diretora, que visa criar a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Pitanga.

A proposição veio acompanhada de justificativa à fl. 4 e demais documentos anexos.

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa.

A Comissão de Constituição e Justiça proferiu voto favorável à aprovação.

ANÁLISE E VOTO

O Projeto vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabendo aos membros emitir parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

Nota-se que a matéria apresentada não irá criar despesas para a casa legislativa, razão pela qual, voto pela APROVAÇÃO do projeto.

É como voto.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2019.


Vereador Osvaldo Krupek
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, após analisar o Projeto de Resolução nº 3/2019, de iniciativa da Mesa Diretora, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno.

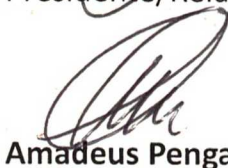
Sala das comissões, 27 de agosto de 2019.



Osvaldo Krupek
Presidente/Relator



Sidiney Heidemann
Vice-Presidente



Amadeus Penga



Fabrício Duarte Holovka



Luiz Acir Matos